



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 068/2023

Santa Helena – PB. Em 03 de abril de 2023.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao que estabelece a Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ EDER GOMES PARNAIBA**, para exercer a função de **GESTOR DOS RECURSOS DO IPAM**, conforme Certificado Profissional dos Gestores de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (**CP RPPS CGINV I - EXAME POR PROVAS E TITULOS Nº 133**).

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 03 de abril de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

